



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

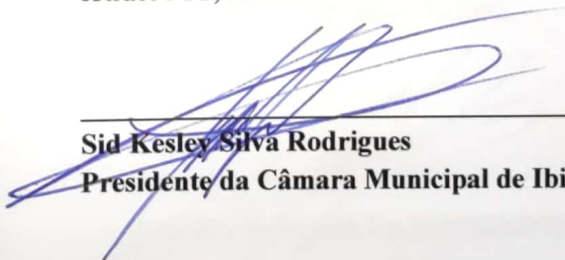
Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de procedimento licitatório junto ao Setor Financeiro e Contábil, tendo como objeto a **“Contratação de serviços médicos-hospitalares (convênio médico)”** para complementação do ano legislativo de 2023, contrato sob período de maio a dezembro de 2023.

Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo interno junto a Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.

Ibiraci-MG, 25 de maio de 2023.



Sid Kesley Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos _____ de _____ de 2023.

Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG

camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br

Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br



Justificativas

A contratação tem por objetivo oferecer aos empregados públicos da Câmara Municipal de Ibiraci-MG e aos seus dependentes condições de assistência à saúde, visto que é fator diferencial na qualidade de vida dos mesmos e propicia a tranquilidade necessária para o bom desenvolvimento das atividades laborais, o que favorece o baixo índice de absenteísmo.

Além disso, oferecer um plano de saúde adequado contribui para a prevenção de doenças através de consultas médicas e exames laboratoriais e é um incentivo extra na manutenção da motivação e comprometimento dos empregados.

O objeto do presente procedimento administrativo decorre da possibilidade de complementação do convênio médico-hospitalar até o final do exercício financeiro de 2023, tendo em vista o encerramento do contrato já no mês de maio do corrente ano, sem direito a renovação automática visto o impedimento de dotação orçamentária para aquele referido procedimento licitatório – Dispensa n. 001/2023 celebrado sob caráter de aditivo.

No que diz respeito à nova contratação, preserva-se o que dispõe a Lei 8.666/93.

Ibiraci-MG, 25 de maio de 2023.

SID KESLEY SILVA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

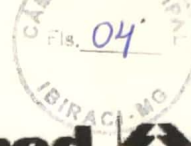


QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2023 - 25/05/2023 - Processo Nº 000008/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNIMED FRANCA SOC. COOP. SERV. MED. HOSP							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		0000027	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	SV	7,000	1.770,150	12.391,05						
			Valor Total OBTIDO										12.391,05
			Valor Total VENCIDO										12.391,05





Versão 1/11

CONTRATO ALPHA COLETIVO EMPRESARIAL Nº 7644 Proposta de adesão nº _____

A) QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

UNIMED FRANCA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ sob nº - 45.309.606/0001-41 / Registro na ANS sob o nº 35478-3

Cooperativa médica

Centro Administrativo e correspondências

Rua General Carneiro, 1595 – Centro – Franca / SP – CEP 14400-500

B) QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE Razão Social e Nome Fantasia, se houver:

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

CNPJ: 23.767.759/0001-08 Inscrição estadual: ISENTO

Endereço: AV: MARIA JOSÉ DA CUNHA 174 Bairro: CENTRO

CEP: 37.990-000 Cidade: IBIRACI Telefone: (35) 3544-1271

Representante Legal: NILO DE OLIVEIRA COSTA

RG: 793.638 CPF: 161.398.011-68

Endereço do representante legal: R: CAPITÃO ANTÔNIO DA COSTA E OLIVEIRA

Bairro: ROSÁRIO Cidade: IBIRACI

C) NOME COMERCIAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PLANO NA ANS

O presente plano é denominado comercialmente de **Alpha coletivo empresarial** e está registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº **407.341/99-0**.

D) TIPO DE CONTRATAÇÃO

O tipo de contratação é **coletiva empresarial**.

E) TIPO DE SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL

A segmentação assistencial deste plano é **ambulatorial e hospitalar com obstetrícia**.

F) ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE

A área de abrangência desse contrato é classificada como **grupo de municípios**.

G) ÁREA DE ATUAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

Os serviços contratados serão prestados pela CONTRATADA dentro da área de atuação: **Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista, Buritizal**.

H) PADRÃO DE ACOMODAÇÃO

A acomodação em internação é em quarto **coletivo**.

I) FORMAÇÃO DO PREÇO

A formação de preço do contrato é **preestabelecida**.

J) COBERTURAS ADICIONAIS

ANS nº 34.478.3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIMED DE FRANCA SOC COOPDE SERVICOS MED E HOSPITALARES**
CNPJ: **45.309.606/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:31 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **E0E6.FB52.71AE.610A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



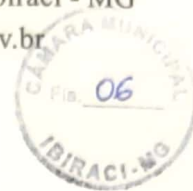
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG

camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br

Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

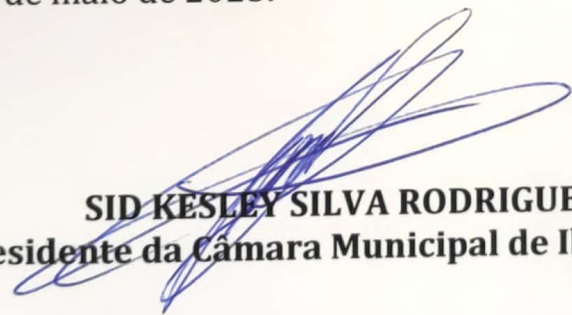


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 009/2023

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 009/2023, que tem como objeto a "prestação de serviços médicos hospitalares (convênio médico) em favor da única proponente **UNIMED FRANCA SOC. COOP. SERV. MED. HOSP** CNPJ n. 45.309.606/0001-41 no valor total de R\$ 12.391,05 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos) com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 009/2023.

Ibiraci-MG, 30 de maio de 2023.


SID KESLEY SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG